

1071635-5	ZULMA TEODORO DA COSTA SOUZA	AUSS	II	N	AUSS	III	L	01/01/2008
1070800-6	MARILDE PORTO BANDEIRA	TSS	II	G	TSS	III	A	30/06/2009
1071635-5	ZULMA TEODORO DA COSTA SOUZA	AUSS	III	M	AUSS	IV	F	01/01/2010

Concede, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 do Decreto 46.417, publicado em 30 de dezembro de 2013 e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, publicada em 14 de janeiro de 2005 e o disposto na Resolução SEPLAG nº 67, publicada em 19 de outubro de 2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, a partir das vigências apontadas, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROMOÇÃO			VIGÊNCIA
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
1069271-3	DAVIDSON PIRES DE LIMA	MEDSS	IV	D	MEDSS	V	A	01/01/2015
1069730-8	GIOVANNI MORICI JUNIOR	MEDSS	IV	D	MEDSS	V	A	01/01/2015
1070744-6	MARLI HELENA QUIRINO DE VASCONCELOS	ANSS	IV	D	ANSS	V	A	03/01/2015
1071527-4	PERCILIANA ANTUNES DE REZENDE	ANSS	IV	D	ANSS	V	A	05/01/2015

Concede, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 do Decreto 46.417, publicado em 30 de dezembro de 2013 e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, e art. 57 da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005, Progressão na carreira, a partir das vigências apontadas, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			VIGENCIA
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
1071635-5	ZULMA TEODORO DA COSTA SOUZA	AUSS	III	L	AUSS	III	M	01/01/2009
1070800-6	MARILDE PORTO BANDEIRA	TSS	III	A	TSS	III	B	30/06/2010

Assunto: Autorização para pagamento de despesas hospitalares decorrentes da execução de procedimentos especiais e de atendimentos realizados por prestadores não credenciados. Despacho: Autorizo o pagamento das despesas abaixo, relativas aos serviços prestados em situação excepcional de urgência/emergência. Todos os processos estão sujeitos a glosas. Hugo Vocurea Teixeira – Presidente. Belo Horizonte, 02 de junho de 2015.

ESPECIAL SEM CONTRATO – Atendimentos de urgência realizados por prestadores não credenciados.					
MUNICÍPIO	MATRÍCULA	PRESTADOR	WORKFLOW	MÊS	VALOR (R\$)
Belo Horizonte	3070842	Clinica Nefrológica de MG	crbh-27174	mar/15	3.165,50
Belo Horizonte	3767326	IBL- Medicina	crbh-24128	dez/14	800,00
Belo Horizonte	3767326	IBL- Medicina	crbh-24129	nov/14	400,00
Belo Horizonte	48608	Hospital Espirita André Luiz	crbh-27568	mar/15	7.552,87
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clínica e Cirúrgica	crbh-27384	mar/15	1.500,00
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clínica e Cirúrgica	crbh-26379	mar/15	1.500,00
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clínica e Cirúrgica	crbh-26099	mar/15	9.000,00
Montes Claros	48398	Fundação Hospital de Montes Claros	crmcclaro-28901	mar/15	4.260,62
Uberlândia	3362104	Soc. Hospitalar de Uberlândia	cruberla-30407	fev/15	402,94
Uberlândia	3362104	Soc. Hospitalar de Uberlândia	cruberla-29343	fev/15	1.827,81
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	abr/15	4.448,27
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	abr/15	4.518,43
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	159,89
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	105,02
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.151,20
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.472,94
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.260,38
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.250,89
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.307,23
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.720,37
Uberlândia	3267827	Hospital e Maternidade Sta Clara	cruberla-	mar/15	4.782,52
Visconde R. Branco	48438	Associação Beneficente São João Batista	aruba-7426	mar/15	22.611,27
TOTAL					93.263,15

ATENDIMENTOS ESPECIAIS – Procedimentos e materiais especiais que não constam na tabela de procedimentos do IPSEMG.					
MUNICÍPIO	MATRÍCULA	PRESTADOR	WORKFLOW	MÊS	VALOR (R\$)
Belo Horizonte	48412	Hospital Vera Cruz	crbh-27590	dez-14	240,00
Belo Horizonte	48412	Hospital Vera Cruz	crbh/27591	jan-15	805,88
Belo Horizonte	48412	Hospital Vera Cruz	crbh-27593	fev-15	2.376,00
Belo Horizonte	48412	Hospital Vera Cruz	crbh-27586	jan-15	1.306,00
Belo Horizonte	48412	Hospital Vera Cruz	crbh-28079	mar-15	604,41
Belo Horizonte	2649360	Fundação Felice Rosso	crbh-27567	fev-15	3.200,00
Belo Horizonte	3554086	CLAMPE	crbh-26353	mar-15	1.500,00
Curvelo	48653	Irmãdade de Sto Antonio do Curvelo	arcurvel-4561	fev/15	822,50
Muriae	3714115	CEMAC	crmuriae-22381	fev/15	3.500,00
Patos de Minas	48713	Casa de Saude e Mater.Nossa Sra de Fatima	crpminas-9731	mar/15	10.983,08
Uberlândia	3268324	Hospital Sta Catarina	cruberla-30529	mar/15	300,00
Uberlândia	3268324	Hospital Sta Catarina	cruberla-30531	abr/15	402,94
Uberlândia	3268324	Hospital Sta Catarina	cruberla 30530	abr/15	1.410,29
Uberlândia	3268324	Hospital Sta Catarina	cruberla-30528	mar/15	685,20
Uberlândia	3362104	Soc. Hospitalar de Uberlândia	cruberla-29606	jan/15	6.240,00
SUBTOTAL					34.376,30
TOTAL					127.639,45

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63672-0	Selma de Paula Reis Pereira	Lacy Reis Pereira	25/05/2015	29/05/2015
63674-6	Iolanda Maria de Moraes Correa	Jose Cleber Correa	19/05/2015	29/05/2015
63675-4	Celia Moraes Morici	Miguel Dias Morici	28/04/2015	30/05/2015
63678-9	Gilvan de Freitas Rosa	Janete da Cruz Beiker Rosa	07/05/2015	01/06/2015
63679-7	Antonio Francisco de Andrade	Laura Maria da Cruz Andrade	19/05/2015	01/06/2015

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
56388-9	Gentina Babiana Rosa Gualarte	Manoel Pedro Gualarte	27/04/2015	29/05/2015
62868-9	Nadia de Menezes Monteiro	Charles Santana Monteiro	22/05/2015	29/05/2015

EDITAL DE NOTIFICACAO dos pensionistas que não atenderam as solicitações de RETIFICAÇÃO DOS DADOS PARA FINS DE ATENDIMENTO As INTIMAÇÕES DO Tribunal de contas do estado de minas gerais.

Edital nº 06/2015. Fundamento: Fundamento: art.71, inciso III, da Constituição da República de 1988 e art. 257 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Diretoria de Previdência por meio do presente edital notifica os familiares do pensionista abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a retificação necessária. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou enviar e-mail para geben@ipsemg.mg.gov.br

Os familiares do pensionista José Mendonça Reis – CPF 022.245.426-15, para proceder à retificação junto a Receita Federal do Brasil – RFB – do seu nome para José Mendonça Reis e do nome da instituidora da pensão Lucia Girardi Reis – CPF 033.749.926-84 para Lucia Gerardi Reis conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte.

Os familiares do pensionista José Cintra Pinto – CPF 007.548.206-10, para proceder a retificação junto a Receita Federal do Brasil – RFB – do nome da instituidora da pensão para Sebastiana Silveira Pinto – CPF 302.774.506-91, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte.

EDITAL Nº 3998/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do cadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o cadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o cadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O cadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em BH: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita); ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a "Declaração de Vida e Residência" (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Previdência/Recadastramento anual de pensionistas), devidamente

assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório (não se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la a Gerência de Benefícios/Controladoria, localizado no 3º andar do Prédio "Gerais" da Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Americo Gianetti, s/n, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastrare. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada). Para maiores informações envie e-mail para diprevresp@ipsemg.mg.gov.br

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Ignez de Souza Nogueira	Antenor Faustino Nogueira
Isabella Aparecida de Castro	Wanderson Luiz Rodrigues de Castro
Isnard Orrico Nogueira	Zaulina Brasileiro Nogueira
Jean Ricardo Rodrigues Chaves	Norma Suely Teixeira
Joao Batista Soares	Terezinha Alves Soares
Joao Evangelista Vargas	Ana Maria Guimaraes Vargas
Joao Pereira Duarte	Maria Madalena de Almeida Campos Duarte
Jorge Ferreira	Regina Coeli dos Santos Ferreira
Jose Alves de Oliveira	Daiva Fernandes de Oliveira
Jose Eustaquio da Silva	Geraldo Luiz da Silva
Jose Gomes de Oliveira	Ilta Rodrigues de Oliveira
Jose Goncalves	Izabel Neves Goncalves
Josefa Pereira dos Santos	Onildo Pereira dos Santos
Josino Ribeiro da Silva	Eledina Edith de Paulo da Silva
Lauro de Oliveira	Maria da Gloria Castro de Oliveira
Leda Froes Marques Campos	Antonio Marques Campos
Leda Guimaraes Santos	Jose Luiz Gonzaga
Leda Guimaraes Santos	Jose Luiz Gonzaga
Lenita Saldanha Rodrigues	Anilton Rodrigues
Leonardo Bomtempo de Sa Ribeiro	Simão Pedro de Sa Ribeiro
Lucia Helena Abranches Esteves	Jose Domingues Ferreira Esteves
Luzia Alves da Silva	Mario Passos da Silva
Luzia de Alvarenga Pereira	Maria Conceicao Pereira
Madalena Euripedes Reis dos Santos	Minervino Cesarino
Magno Vicente Souza	Maria da Conceicao Maciel Souza
Maise Lima da Silva Moura	Joao Baptista de Moura
Manoelina da Silva Martins	Jose Martins
Marcela Matos Couto	Lucimar Afonso Matos Couto
Marcelo Antonio dos Santos	Bernadete Fatima Ferreira Santos
Marcelo Eduardo Brito de Souza	Elis Marcelo de Souza
Marcia Cristina Moreira de Oliveira	Eduardo Borges de Oliveira
Marcus Vinicius Mendes Vale Amaral	Ana Maria Mendes Vale Amaral
Maria Aparecida Goncalves Velloso	Geraldo Duraes Velloso
Maria Aparecida Teixeira da Silva	Amayri Bispo da Silva
Maria Aparecida da Silva Oliveira	Gabriel Brando de Carvalho
Maria Catarina de Lima Vaz	Washington Oliveira Vaz
Maria Emilia Louzada	Maria Madalena Rodrigues
Maria Helena Gualberto	Fernando Magalhaes Luz
Maria Ines Rocha	Altino Pinheiro de Araujo
Maria Jose Caldeira dos Santos	Jose Borborema Caldeira
Maria Jose Hermenegilda	Jose Assumpcao Dias
Maria Nazario Fonseca	Jose do Carmo Fonseca
Maria Rita dos Santos	Joao Francisco dos Santos
Maria Soares Cardoso	Joao Ferreira Cardoso
Maria Socorro Ferreira de Azevedo	Almir Fagundes de Azevedo
Maria Teresa Baldim dos Reis Correa	Flavio dos Reis Correa
Maria Tereza Rodrigues Mesquita	Jose Mesquita Filho
Maria Valeria Goncalves Adelaide	Jose Adelaide Filho
Maria das Dores Ferreira Chaves	Oswaldino Ornelas Chaves
Maria das Graças Serpa Oliveira	Antonio Vitorio de Oliveira
Maria de Andrade	Jose Mendes de Oliveira
Maria de Carvalho	Jefferson Antonio Ramos
Maria de Fatima Delveaux Campos	Manoel Hermogenes de Campos
Maria de Fatima da Silva	Francisca Maria da Silva
Maria de Lourdes Alves Gonzaga	Gerson Alves Gonzaga
Maria de Lourdes Ramos Sales	Namir Sales de Oliveira
Maria de Lourdes da Silva	Divino Alves Pereira
Maria do Amparo Moura Ricoy	Milton Castilho Ricoy
Maria do Carmo Oliveira Duarte	Expedito de Oliveira Duarte
Maria do Rozario	Mario Jose de Oliveira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Suspende o pagamento do benefício de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
57.873-8	Alminda Mendes de Souza Matias	Donisette Matias Neto	02/06/2015

Restabelece o pagamento do benefício de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
56.510-5	Leila Matia Soares	Thais Michelle Matia Zacarias	01/11/2014

02 704923 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2010. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: UBERLÂNDIA Médico Auditor Tales Faleiros Nascimento Junior.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: PATOS DE MINAS Receptcionista (F) Kely Luanda Pires Pio. DESISTENTES: MONTES CLAROS Telefonista Frederico Campos Roberto PATOS DE MINAS Receptcionista (F) Luana Nunes de Moraes.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: TEOFILO OTONI Auxiliar- Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes Gracilina Soares Santos. CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: UBERLÂNDIA vaga para UBERABA Técnico- Serviços de Digitação Paloma Mansini Basso, Leandro Silva Ramos. DESISTENTES: TEOFILO OTONI Auxiliar- Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes Cinara Soares Santos.

02 704802 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4782, DE 2 DE JUNHO DE 2015
Altera a Resolução nº 4.764, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre a forma e o prazo de pagamento da Taxa pela Utilização Potencial do Serviço de Extinção de Incêndio relativa ao exercício de 2015, o cadastramento das edificações não residenciais e a cobrança proporcional referente ao exercício de 2014 nos Municípios de Campos Altos, Guaxupé, Iturama e Viçosa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 28-A e no § 1º do art. 30, ambos do Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, RESOLVE:

Art. 1º O art. 9º da Resolução nº 4.764, de 17 de abril de 2015, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 9º
Parágrafo único. O contribuinte a que se refere o caput, que tenha, até a data de vencimento estabelecida no art. 7º desta Resolução, protocolizado pedido de inclusão de dados necessários ao cálculo do valor da respectiva Taxa poderá recolher o tributo até 30 de junho de 2015 sem encargos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 2 de junho de 2015; 227º da Independência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Economize água, nós precisamos dela.

ECONOMIZE